

Posicionamento do Sistema Conselhos contrário ao Plano Nacional de Saúde Mental:

O Sistema Conselhos de Psicologia, constituído pelos 23 Conselhos Regionais de Psicologia e pelo Conselho Federal de Psicologia, reunidos na Assembleia da Política da Administração e das Finanças (APAF), nos dias 16 e 17 de dezembro de 2017, vem a público manifestar o seu posicionamento contrário em relação ao documento denominado “Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial” apresentando em 14 de dezembro de 2017, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) pelo Coordenador Nacional de Saúde Mental e Álcool e outras Drogas – Quirino Junior.

Destacamos como aviltante nesta proposta o retorno do financiamento aos hospitais psiquiátricos, o retorno dos ambulatórios como parte estruturante da assistência em saúde mental no contexto de fragilização do cuidado territorial da Atenção Primária em Saúde, com as recentes reconfigurações da Estratégia de Saúde da Família (nova PNAB). Também inclui as chamadas Comunidades Terapêuticas como pontos de atenção em saúde, com aporte de financiamento da ordem de R\$ 240 milhões por ano, ante os quase R\$ 32 milhões por ano para implantação dos demais dispositivos da rede, evidenciando os interesses econômicos que subjazem a proposta dentro de uma lógica privatista.

Também repudiamos que esta proposta converge com as mudanças na Lei de Drogas 11.343 de 2006, que preconiza o modelo de abstinência obrigatória como única saída e criminaliza iniciativas como a de Redução de Danos e que modifica os financiamentos e facilita a escolha de entidades privadas para atendimento de sujeitos classificados como “dependentes químicos”, em detrimento ao baixo investimento nos serviços públicos, entre eles os Centros de Atenção Psicossocial, Unidades de Acolhimento Transitórias e Residências Terapêuticas, numa clara demonstração de retrocesso e retorno à lógica manicomial.

Reforçamos que o internamento, conforme diretriz da Organização Mundial de Saúde (2011), é a última instância no cuidado em saúde mental, quando todos os recursos extra-hospitalares e territoriais forem esgotados, preferencialmente em Hospital Geral, conforme projeto terapêutico construído com e para o sujeito preconizando o retorno ao convívio comunitário e familiar e garantindo o cuidado integral em saúde – princípio este do SUS que não é respeitado pelo hospital psiquiátrico.

A Psicologia, enquanto ciência psicológica e exercício profissional, pautada pelo seu compromisso histórico com a defesa intrínseca dos direitos humanos e pelo Código de Ética, desempenha papel primordial junto à reforma psiquiátrica brasileira e à luta antimanicomial, bem como defende políticas públicas intersetoriais, os serviços de base territorial e comunitária e do cuidado integral, humanizado e em liberdade, das estratégias de redução de danos e no combate de estigma e preconceito.

Citando as Cartas de Bauru de 1987 e de 2017, reforçamos que os manicômios são espaços de opressão e que não são geradores de saúde que não dão conta das questões sociais implicadas na atual conjuntura: genocídio e criminalização da juventude negra, redução da maioridade penal, intolerância religiosa, novos

manicômios, que seguem oprimindo e aprisionando sujeitos e subjetividades, proibicionismo e o fundamentalismo. Urge, portanto, unificação de lutas com os movimentos sociais da luta antimanicomial, feministas, negro, LGBT, movimento da população de rua, por trabalho, moradia, indígena e de redução de danos.

O Sistema Conselhos assim posiciona-se contrário à proposta apresentada pela Coordenação Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, e defende a ampliação dos investimentos públicos nos equipamentos de base comunitária e territorial e o alinhamento contínuo da Política Nacional de Saúde Mental às diretrizes da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial.

Por uma Psicologia e sociedade antimanicomiais!